

Decreto nº 1.062

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais e face ao infansto passamento, nesta data, do ilustre médico, Dr. Nelson de Sáiva, que prestou relevantes serviços à comunidade, mercê de sua reconhecida competência e de seu devotamento à pobreza, resolve decretar luto oficial no município pelo prazo de três dias. Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 25 de março de 1969.

~~_____~~
Prefeito Municipal

~~_____~~
Secretário